



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº 235/2.024.


No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, que tome as devidas providências para a aquisição de equipamentos de ginástica para o projeto "Dia a Dia Saudável".

Justificativa

Senhor Prefeito, necessitamos de novos equipamentos de ginástica, conforme segue:

- Halteres de 5 kg;
- Caneleiras de 2 kg e 3 kg;
- Colchonetes;
- Steps de EVA;
- Armário para guardar os equipamentos.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
21 / 10 / 2024
William Simionato
4